



**RELATÓRIO FINAL DA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS 2020.1
ATENÇÃO AOS GRUPOS HUMANOS COM AGRAVO CRÔNICO TRANSMISSÍVEL**

O presente relatório tem o objetivo de descrever a forma de seleção dos Alunos Especiais para o semestre letivo 2020.1 que se candidataram para cursar a disciplina **ATENÇÃO AOS GRUPOS HUMANOS COM AGRAVO CRÔNICO TRANSMISSÍVEL**, respondendo aos critérios do EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL N. 01/2020.

A disciplina aprofunda os conceitos e os principais aspectos da vulnerabilidade individual, social e programática e as estratégias de prevenção e enfrentamento em busca da promoção da saúde e qualidade de vida a grupos humanos com agravo crônico transmissível.

O edital oferece 05 (cinco) vagas para Alunos Especiais, podendo este quantitativo ser acrescido de vagas remanescentes de Alunos Regulares do PPGEnf, conforme previsto no Art. 9º. A disciplina possui carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas, correspondente a 03 (três) créditos.

Houve 12 (doze) candidatos com inscrição devidamente homologada e a seleção ocorreu respeitando os seguintes critérios:

- ✓ **Critério 1:** Alunos regulares de outros programas *Stricto Sensu*, que apresentem, no ato da inscrição, Comprovante de Matrícula devidamente assinado e carimbado pela Coordenação do curso **OU** emitido diretamente do SIGAA constando o código para autenticação eletrônica;
- ✓ **Critério 2:** Ter em seu currículo lattes maior pontuação científica na modalidade ARTIGO CIENTÍFICO publicado em periódico indexado pelo Qualis Capes de Enfermagem;
- ✓ **Critério 3:** Ter maior pontuação em apresentação de trabalhos científicos com publicação em anais.

Resultado obtido por critério:

INSC.	CPF	CRITÉRIO 1	CRITÉRIO 2	CRITÉRIO 3	CLASSIFICAÇÃO
9245	082.663.844-95	-	1	6	4º
9291	084.077.154-17	-	-	-	-
9269	077.186.774-35	X	8	30	1º
9298	107.609.174-18	-	3	6	2º
9326	101.780.374-94	-	-	-	-
9300	058.450.974-01	-	-	-	-
9341	089.573.404-40	-	-	-	-
9397	060.619.834-25	-	1	8	3º
9395	077.379.384-43	-	1	5	5º
9401	036.642.664-80	-	-	1	8º
9404	025.711.184-04	-	-	2	6º
9405	065.427.594-76	-	-	1	7º

Foram ofertadas 10 (dez) vagas para Alunos Regulares do PPGENF e todas foram preenchidas. Dessa forma, permanece a oferta de 05 (cinco) vagas para Alunos Especiais.

Os candidatos que não atenderam a nenhum dos requisitos para aprovação no Processo Seletivo foram desclassificados do certame.

Dessa forma, após a aplicação dos critérios de seleção para a disciplina e considerando o quantitativo de vagas para Alunos Especiais, os candidatos abaixo relacionados foram **APROVADOS e estão APTOS para realização da matrícula:**

INSC.	CPF	CLASSIFICAÇÃO
9269	077.186.774-35	1º
9298	107.609.174-18	2º



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
ESCOLA DE ENFERMAGEM – EENF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – MESTRADO



INSC.	CPF	CLASSIFICAÇÃO
9397	060.619.834-25	3º
9245	082.663.844-95	4º
9395	077.379.384-43	5º

Maceió, 26 de março de 2020.

Prof.^a Dr.^a Amuzza Aylla Pereira dos Santos
Coordenadora da disciplina Atenção aos Grupos Humanos com Agravo Crônico Transmissível